



PREFEITURA DE PINGO D'ÁGUA
Cidade do Bem Viver

Gestão 2021/2024

Projeto de Lei nº 033 de setembro de 2021

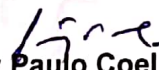
"Dispõe sobre a atualização do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pingo D'água-MG aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 2º, §3º da Lei Municipal nº 526 de 24 de maio de 2021, fica atualizado o Anexo de Metas e Prioridades estabelecidas, a qual passa a fazer parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pingo D'água, MG, 30 de setembro de 2021.


Luiz Paulo Coelho
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.613.204/0001-60

ADM@PINGODAGUA.MG.GOV.BR

AV. DEPUTADO RAIMUNDO ALBERGARIA, 100 - PINGO D'ÁGUA - MG CEP: 35.348-000